

200428790

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS - CO
FORUM - AV. OLINDA ESQ. COM AV. PL-3, QD. G, LT.
5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM - 5º ANDAR

MANDADO : 200428790
276 - JUAREZ DA CRUZ BORGES
DISTRIBUIDO: 11/09/2020
ENTREGA : 11/11/2020
REGIAO: 0 ZONA: 3

Valor: R\$ 46.703,54 | Classificador: CIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Cumprimento de sentença (CPC)
GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM
ck Pinto Martins - Data: 04/09/2020 16:52:22

MANDADO DE AVALIAÇÃO

- PROTOCOLO NUMR.....: 0388081.42.2015.8.09.0051
- NATUREZA.....: Cumprimento de sentença (CPC)
- PROMOVENTE.....: CONDOMINIO DO EDIFICIO TURQUESA
- PROMOVIDO.....: MARLUCI DE SOUZA
- CPF/CGC.....: 224.963.861-68
- VALOR DA CAUSA.....: R\$ 46.703,54

TORRE 4
01

JUIZ(A).....: Eduardo Tavares dos Reis

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Eduardo Tavares dos Reis da 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM da comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

MANDA o Sr. Oficial de Justiça/Avaliador que proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos epigrafados, abaixo relacionado(s).

- Relação de Bens: Apto. 1604 do Edifício I, Residencial Turquesa, situado na Avenida Milão, Quadra. 10, no Setor Residencial Eldorado, Goiânia – Goiás

DESPACHO: "Defiro o pedido formulado pela parte exequente no evento nº 80 e determino a expedição do competente mandado de avaliação, que deverá ser cumprido no endereço informado em evento retro. **Defiro**, desde já, as prerrogativas constantes nos artigos 212, 252, 253 e 846 do Código de Processo Civil, caso solicitadas pelo Oficial de Justiça. ... Intimem-se."

Goiânia, 8 de junho de 2020.

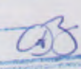
ASSINADO DIGITALMENTE

Eduardo Tavares dos Reis

Juiz(a) de Direito

02 VIAS

guia nº 2238519-3/50

ALDO DE LOCOMOÇÃO
RS 156,90
DATA: / /
ASSINATURA: 

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA



5ª Vara Cível e Arbitragem
Processo:0388081.42.2015.8.09.0051
Mandado: 200428790

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado em anexo, diligenciando nesta capital, dirigi-me á Av. Milão, Qd. 10, Ed. Res. Turquesa, apto. 1602, Torre 01, no Setor Eldorado, e ai sendo no dia 19/09/2020, ás 09.30 horas, **Passo a lavrar o Laudo Avaliação do bem (abaixo descrito), da parte promovida: Marluci de Souza.**

Descrição do Bem: Um Apartamento de nº 1602, Torre 01, situado na Av. Milão, Qd. 10, no Ed. Res. Turquesa, no Setor Eldorado, com área de 69 m2, Contendo: 03 Quartos, sendo 01 suite, e 01 Office, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 01 Área de Serviço, e 02 Vagas de Garagem tipo Gaveta. **“OBS: A promovida Marluci de Souza não franqueou a entrada deste Oficial de Justiça no apto. 1602, Torre 01”.** (Metodo Usado o de Homogeneização) **Tendo o valor total avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)em moeda corrente do Brasil.**

Sendo assim, para constar, lavrei o presente Laudo.
Goiânia, 19 de setembro de 2020.

JUAREZ C. BORGES
Oficial de Justiça Avaliador - 276

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
Sit.: 1
Loc. Deposit.: R\$ 156,90
Urbana: I:
Urbana: II:
Urbana: III: 1
Loc. Liberada: R\$ 156,90
Guia Complementar
Valor: R\$
Cm: 22/09/2020
Serrador